PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS Nº 002/2026, de 10 de Novembro de 2026

> ***"Dispõe sobre a aprovação por unanimidade da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício financeiro de 2024 do município de Nova Floresta/PB e dá outras providências."***

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Nova Floresta/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município, e

CONSIDERANDO a realização de reunião extraordinária do CMAS no dia 10 de Novembro de 2026, devidamente registrada em ata;

CONSIDERANDO a obrigação legal de prestação de contas dos recursos financeiros aplicados nas ações, programas, projetos e serviços da Política Municipal de Assistência Social no exercício de 2024, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a análise minuciosa, apreciação e discussão do relatório anual de gestão e da documentação comprobatória das receitas e despesas referentes ao exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Prestação de Contas do exercício de 2024 pelo colegiado do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2024** do município de Nova Floresta/PB, conforme relatório e documentação apresentados e apreciados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º As contas aprovadas constituem documento oficial de comprovação da regular aplicação dos recursos socioassistenciais no âmbito do SUAS referente ao ano de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 10 de Novembro de 2026.

Erivaldo Evangelista dos Santos.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS